



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 102/2014

Dá Denominação Oficial de Rua Campo Grande o Logradouro Público Localizado no Bairro Santo Antônio no Município de Mariana e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **APROVA** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado oficialmente de **Rua Campo Grande**, o logradouro que se inicia esquina com a Rua Porto Alegre e termina esquina com a Rua Macapá e corta as Ruas Vitória, Recife, Natal, Belém e Macapá, no Bairro Santo Antônio, Mariana – MG.

Art. 2.º – Que se dê ciência aos órgãos públicos, Correio, CEMIG, operadoras de telefonia, Receita Estadual e Receita Federal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de Agosto de 2014.

Bruno Mol Crivellari
Presidente Câmara M. Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/08/2014
Presidente
Secretário